



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMMAM-ETP-2025/00016

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando as necessidades dos animais atendidos pelo Departamento de Bem Estar Animal, se faz necessário a aquisição dos materiais e equipamentos abaixo para garantir a segurança, bem estar e higiene dos animais e do espaço do setor.

Sendo os itens abaixo a serem adquiridos:

- Aquisição de areia para serem usadas no Departamento de Bem Estar Animal, para os gatos resgatados e que ficam no departamento até serem adotados.
- Aquisição de caixas para transporte de animais que são resgatados e transportados até o departamento ou clínicas veterinárias para tratamento.
- Aquisição de refrigerador para serem armazenamento de vacinas veterinárias.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Plano anual de contratação está em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos devem ser entregues todos em perfeitas condições, sem avarias e seguindo os descritivos da tabela anexa a este processo.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Em anexo ao pedido de compras.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Para a presente demanda entende-se pela viabilidade de compra com empresas especializadas na venda destes itens, através de processo licitatório.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em anexo ao Mapa de Cotação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As empresas fornecedoras dos produtos deverão fornecer sistema de recall caso seja enviado produto de forma errada, vencidos ou com embalagens adulteradas, avariadas ou que apresentem vícios de funcionamento.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por item, em função da vantajosidade para o município.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Com a aquisição destes itens, o Departamento de Bem Estar Animal pretende sanar as dificuldades de atendimento e transporte dos animais, bem como o correto armazenamento de vacinas para atendimentos dos animais em situações de vulnerabilidade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A administração não necessitará de providências para essa aquisição.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A Secretaria será responsável pela aquisição dos itens vencedores, através da geração de empenho e o Departamento de Bem Estar Animal será responsável pela manuseio.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

O Departamento de Bem Estar Animal atende apenas casos de emergência e urgências com risco de óbito conforme o Conselho Federal de Medicina Veterinária e apenas para famílias em situação de vulnerabilidade social, que precisam de auxílio para a população de pets. Desta maneira, entende-se pela viabilidade do presente processo para melhorias no



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

atendimento, garantindo a segurança dos animais no transporte, a segurança na qualidade das vacinas armazenadas e a garantia da higiene do espaço.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os esclarecimentos foram expostos de forma clara e objetiva não sendo necessário preencher os itens não obrigatórios.

Bento Gonçalves, 05 de junho de 2025.

- assinado eletronicamente -

Volnei Tesser
Secretário Municipal

